



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 06.036166/2024**  
**PROMOÇÃO N.º 2024/05367**

Mandatário: MOLICENTER SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 03.089.961/0001-02

Endereço: ARAPONGAS, CENTRO

Cidade: ARAPONGAS

CEP: 86701-000

UF: PR

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 20/08/2024 a 11/10/2024

Área de Abrangência: Apucarana/PR Arapongas/PR Assaí/PR Maringá/PR

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Tablet Samsung Galaxy Tab A9 8,7" 64GB 4GB RAM Android 13.0 Octa-core Wi-Fi 4G no valor de R\$ 1.079,10 (Hum mil e setenta e nove reais e dez centavos)	1.079,10	1.079,10
1	Console Playstation 5 Sony, SSD 825GB, Controle sem fio DualSense, Com Mídia Física, Branco - 1214ª no valor de R\$ 3.499,00 (Três mil quatrocentos e noventa e nove reais)	3.499,00	3.499,00
1	Apple iPhone 15 128GB Preto 6,1" 48MP iOS 5G no valor de R\$ 4.769,10 (Quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)	4.769,10	4.769,10

**Valor Total dos Prêmios: R\$9.347,20**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.004158/2024-69**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 16/08/2024 às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador VRB.AEC.TGR